

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração do Cargo Efetivo	Remuneração integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	0	1	0	0	1
CJ-03	8	0	8	1	0	9
CJ-02	22	1	23	9	1	33
CJ-01	16	0	16	1	0	17
Total cargos	47	1	48	11	1	60
Funções de Confiança						
FC-06	167	0	167		1	168
FC-05	3	0	3		0	3
FC-04	1	0	1		0	1
FC-03	28	0	28		1	29
FC-02	9	0	9		0	9
FC-01	211	0	211		3	214
Chefia de Cartório - pró-labore (FC-06)	0	0	0		0	0
Total funções	419	0	419		5	424
Total	466	1	467	11	6	484

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-1, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias considerado o nível da função.